



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 250/2018

Maringá, 16 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de uma placa de “parada obrigatória” ou, alternativamente, de “dê a preferência” na Rua Pioneiro Natale de Carle, no cruzamento com a Rua Cristóvam Hernandes Domingues, no Jardim São Domingos.

Destaca-se que a medida tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança aos pedestres no referido cruzamento, especialmente considerando a proximidade do cruzamento em questão com o Centro Municipal de Educação Infantil Purificação de Jesus Valente.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/02/2018, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0079595** e o código CRC **14A4B6A9**.